

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 138/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII, do Regimento Interno e,

 ${f CONSIDERANDO}$ o disposto na Resolução n. 1.784/2023 que alterou o ${\it caput}$ do art. 12 da Resolução n. 1.719/2017;

CONSIDERANDO que a direção do Fórum Eleitoral de Rio Branco recairá sobre o Juízo 1ª Zona Eleitoral a parti de 27 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0002455-96.2021.6.01.8009,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor IGOR GUERRA GOMES RANGEL na 1º Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

Rio Branco, 08 de julho de 2025.



2025.

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 17/07/2025, às 18:40, conforme art. 1° , \S 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787848** e o código CRC **6F86C2BC**.

0002455-96.2021.6.01.8009 0787848v3